



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 926, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

PROMULGADO

05 / 09 / 2017

Presidência da CMA

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR MARCELO DE SOUZA COELHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Aracruz, referente ao exercício de 2014, de responsabilidade do Senhor Marcelo de Souza Coelho, de acordo com o que consta do Parecer Prévio TC-065/16, proferido no no Processo TC- 4224/2015 (apensos TC-451/2014 e TC-7001/2014).

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO

06 / 09 / 2017

Departamento Legislativo

Aracruz, 05 de setembro de 2017.

ANCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara